



**ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 9ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026.**

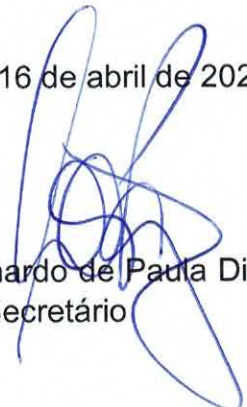
Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis às dezesseis horas e vinte e nove minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Antônio Removicz Maciel, Michael Alberto de Souza, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Celso Lubke, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, José Carlos Szadkoski, José Carlos Bernardes e Gilmar José Petry, com a ausência justificada do Vereador Fabiano de Queiroz Sobral. Havendo quórum com a Graça e a Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 02ª Sessão Extraordinária, do 2º período da 9ª legislatura. **Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Questão de Ordem, Senhora Presidente, eu peço ao nobre Vereador Esiquiel para vir fazer parte da mesa diretiva conosco.” **Projeto de Lei nº 013/2026 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira Votação. Súmula: “Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$136,640,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)”. Projeto de Lei foi colocado em discussão. **Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. Projeto de Lei Complementar nº 004/2026 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira Votação. SÚMULA: “Altera dispositivos legais constantes da Lei Complementar nº 168, de 08 de junho de 2018, conforme especifica.” **O Projeto de Lei Complementar possui Emendas.** Passou-se a leitura das Emendas. Parecer nº 007/2026 da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. DAS EMENDAS PROPOSTAS: Emenda Modificativa n. 1: Altera-se o art. 4º do referido Projeto de Lei Complementar 004/2026, que passará a constar com a seguinte redação: “Art. 4º. As 04 (quatro) últimas equipes na classificação geral da 1ª Divisão (Série A), serão automaticamente rebaixadas para a 2ª Divisão (Série B), e, as 04 (quatro) primeiras equipes na classificação geral da 2ª Divisão (Série B) terão acesso automático à 1ª Divisão (Série A)”. **Emenda Aditiva n. 1:** Altera-se o art. 3º do referido Projeto de Lei Complementar n. 004/2026, com inclusão dos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º que passarão a constar com a seguinte redação: “Art. 3º. A categoria adulto será organizada em divisões, no futebol, sendo: 1ª Divisão (Série A), 2ª Divisão (Série B), Copa Fazenda, e o Campeonato Municipal Feminino. §1º. Estarão aptas a participar das competições previstas no caput deste artigo, as equipes que apresentarem as documentações determinadas nesta Lei no prazo de até 50 (cinquenta) dias corridos anteriores ao início de cada competição”. §2º. Em caso de desistência de equipe com vaga garantida na 2ª Divisão (Série B), esta será automaticamente substituída por outra equipe que atenda os critérios estipulados no art. 5º desta Lei. §3º. Em caso de desistência de equipe com vaga garantida na 1ª Divisão (Série A), esta



será automaticamente substituída por outra equipe da 2ª Divisão (Série B). §4º. Terá direito à substituição de equipe da 1ª Divisão (Série A), a equipe da 2ª Divisão (Série B) que disputou a competição no ano anterior, e tenha obtido a melhor classificação subsequente em relação àquelas equipes que obtiveram direito ao acesso direto à 1ª Divisão (Série A). A Presidente solicitou autorização do Plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A autorização foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas em bloco foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei Complementar com Emendas aprovadas foi colocado em discussão. **O Projeto de Lei Complementar com Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores.** Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Andréia Teodoro deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário